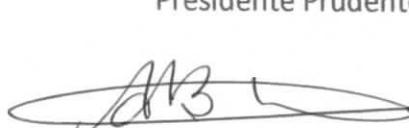


**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**

Aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09h00min), na sede do CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, CEP: 19061-350, em Presidente Prudente - SP, por convocação do Sr. Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Alair Antônio Batista, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP: **Município de Taciba**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Alair Antônio Batista**; **Município de Caiabú**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Dario Marques Pinheiro**; **Município de Santo Anastácio**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Roberto Volpe**, Sr. **Carlos Augusto Vreche**, **Diretor Executivo do CIOP**; Sr. **Luiz Gustavo Seki Deguchi**, **Controlador Interno** e representando a Assessoria Contábil ASCAM o Contador Sr. **Luiz Fernando Nelson dos Santos**. O Vice-Presidente fazendo uso da palavra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passa a fazer uso da palavra e coloca para os presentes a pauta da Reunião: **1) Apreciação do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil do exercício 2018**: Os demonstrativos foram apresentados em Planilhas e Relatório de Atividades. Todos os questionamentos efetuados foram dirimidos pelo Diretor Executivo e Assessoria Contábil presente, que utilizou os balancetes da receita, despesas para dirimir as dúvidas, os membros do Conselho Fiscal analisarão por amostragem empenhos pagos. Após aprovação e recomendações pelos participantes do Conselho Fiscal, e nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, declarou encerrada esta reunião, da qual se lavrou esta ATA, que vai assinada pelo Vice-Presidente, Diretor Executivo e Controlador Interno desta reunião.

Presidente Prudente/SP, 05 de abril de 2019.



**ALAIR ANTÔNIO BATISTA**  
Vice-Presidente



**CARLOS AUGUSTO VRECHE**  
Diretor Executivo - CIOP



**Luiz Gustavo Seki Deguchi**  
Controlador Fiscal  
CIOP

**CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP****PARECER Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

O Conselho Fiscal, em cumprimento as suas atribuições previstas no Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, reuniu-se aos cinco (05) dia do mês de abril (04) do ano de dois e dezenove (2019), às nove horas (09h00min), na sede do CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, CEP: 19061-350, em Presidente Prudente – SP, para apreciação da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2018, foi observado que segundo Estatuto do Consórcio no seu Art. 22, I, apreciação das Constas referentes ao exercício foi apresentado em atraso, se justificou em razão readequação dos sistema utilizado e houve assim atraso na entrega dos dados. Dado a palavra ao Diretor Executivo esclareceu que a equipe de funcionários do Consórcio não medem esforços para cumprir todos os prazos estabelecidos. Os membros do Conselho apreciando os dados informados pelo Diretor Executivo e Equipe Técnica de Assessoria, Consultoria e Supervisão Contábil – ASCAM não se observou prejuízo, o que os membros do Conselho aceitam as justificativas relatadas pelo Diretor Executivo e recomendam aos integrantes da Assembleia um apoio para melhor estruturar a entidade consorciada, pertinentes às contas do período analisado, os membros do Conselho Fiscal tomaram as seguintes decisões: **Item 1 - Apreciação do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil do Exercício de 2018:** Após análise do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do exercício de 2018 foram esclarecidos dúvidas pela Diretoria Executiva e Assessoria Contábil, pertinentes às contas apresentadas referentes ao exercício financeiro de 2018, inclusive referente ao déficit orçamentário aferido no exercício de 2017 foram regularizados no ano de 2018, verificando ainda que o Consórcio obteve um superávit no ano de 2018. Mas mesmo com o superávit apresentado, decidiram aprovar com recomendações. **Recomendações:** Os membros do Conselho Fiscal decidiram por unanimidade pelas seguintes recomendações à Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio após análise da prestação de contas: **1)** foram detectadas pendências nas conciliações bancárias apresentadas pela Assessoria Contábil contratada e solicitou que seja notificado o Setor Financeiro para as devidas providências; **2)** no tocante ao repasse dos recursos destinados a cobrir despesas com serviços de saúde recomenda que os municípios consorciados adotem as providências necessárias para o repasse da totalidade dos recursos constantes das Requisições, afim de que não venha a prejudicar o equilíbrio orçamentário e financeiro no ano em curso. **3)** referente aos

Contratos de Rateio, devem ser acompanhados com rigor para afim de que não venha a prejudicar o funcionamento administrativo do consórcio no ano em curso.

Presidente Prudente/SP, 05 de abril de 2019.



**ALAIR ANTÔNIO BATISTA**  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal



**DARIO MARQUES PINHEIRO**  
Primeiro Secretário do Conselho Fiscal



**ROBERTO VOLPE**  
Segundo Secretário do Conselho Fiscal



**LUIZ GUSTAVO SEKI DEGUCHI**  
Controlador Interno

**LISTA DE PRESENÇA CONSELHO FISCAL**

Reunião dia 05/04/2019 - Horário 09h:00m

<b>PRESIDENTE</b>	José Carlos Cabrera Parra	Álvares Machado	
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Alair Antônio Batista	Taciba	
<b>1º Secretário</b>	Dário Marques Pinheiro	Caiabú	
<b>2º Secretário</b>	Roberto Volpe	Santo Anastácio	
<b>Vogal</b>	Atila Ramiro Menezes Dourado	Mirante do Paranapanema	
<b>Diretor Executivo</b>	Carlos Augusto Vreche	CIOP	
<b>Controlador Interno</b>	Luis Gustavo Seki Deguchi	CIOP	
<b>Contador</b>	Luiz Fernando Nelson dos Santos	ASCAM	